



Xavantina 52 anos

REGULAMENTO: Escolha da Garota Country

Cada comunidade participante da VIII Olimpíada Municipal poderá participar do Concurso Garota Country, indicando uma ou mais representantes. A equipe que estiver representada (independente do número de candidatas) receberá 10 pontos a serem contabilizados na somatória geral da competição. Meninas que não participam de nenhuma equipe também podem se inscrever.

Concurso que elegerá a primeira rainha e princesas Country de Xavantina no ano de 2016.

Sendo:

1. As inscrições poderão ser realizadas de 18 de janeiro a 05 de fevereiro, na Prefeitura Municipal de Xavantina (na Assessoria de Imprensa) situada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon 163 – Xavantina - SC.
2. A Coordenação do Concurso ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Xavantina, através da Comissão Organizadora da programação Xavantina 52 anos.
3. Poderão participar do concurso, candidatas que completem 16 anos até a data do concurso (14 de fevereiro de 2016), e com a idade máxima de 23 anos, solteiras, sem filhos e nascidas ou residentes no município de Xavantina, pelo período mínimo de dois anos.
4. No dia 10 de fevereiro acontece a primeira fase do concurso com entrevista individual com as candidatas. Neste dia também será realizado ensaio e serão repassadas as últimas informações sobre o desfile, em horário a ser estipulado pela comissão.
5. A comissão julgadora será constituída por 05 (cinco) membros, convidados pela comissão, que terá a incumbência de efetuar o julgamento e a classificação de todas as candidatas.
6. A comissão julgadora terá soberania nas decisões, não cabendo recurso acerca de quaisquer deliberações.
7. Os critérios de avaliação serão: beleza, simpatia, desenvoltura e fluência verbal.
8. A rainha e princesas eleitas deverão estar à disposição a partir da realização do concurso, para cumprimento de todos os compromissos relacionados à programação Xavantina 52 anos, sendo: Costureira, cabeleireiro, entrevistas, viagens, etc. Bem como, a agenda oficial estabelecida pela comissão.



9. No caso de candidatas com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos é necessária a assinatura dos pais ou responsáveis, concordando com todos os itens contidos neste regulamento.

10. Fica autorizada que a comissão poderá utilizar a imagem das candidatas (fotos e vídeos) na divulgação do evento, sem qualquer ônus.

11. No ato da inscrição a candidata deverá trazer 01 (uma) fotografia atual e documentação pessoal. (A fotografia também pode ser enviada via e-mail comunicacao@xavantina.sc.gov.br desde que tenha boa qualidade)

12. A comissão poderá desclassificar as candidatas que: Não cumprirem com o regulamento do concurso, prestar informações incorretas, ou manterem comportamento incompatível com a ocasião.

13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão.

Xavantina (SC), 12 de janeiro de 2016

Mais informações:

Prefeitura Municipal de Xavantina
Soraia Budke – Assessora de Comunicação e Imprensa
(49) 3454 3120